



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530 - Caixa Postal: 917 - Belém/Pará
Tel.: (91)3210-5165/3210-5166

ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC – Resolução “ad referendum” do CONSUN

Resolução nº 204, de 19 de julho de 2018.

APROVA “AD REFERENDUM” AS SEGUINTE
ALTERAÇÕES NO CALENDÁRIO ELEITORAL DA
CONSULTA PRÉVIA DE 2018: ACRESCENTA AO
DOCUMENTO A ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO
CURSO DE AGRONOMIA DO CAMPUS DE
PARAUPEBAS E DA DIREÇÃO DO ICIBE, E
ACRESCENTANDO QUE, O DEBATE DA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE AGRONOMIA DE
PARAUPEBAS SERIA NO MESMO PERÍODO DO
DEBATE DO CURSO DE AGRONOMIA DE
PARAGOMINAS, E O DEBATE DA DIREÇÃO DO ICIBE,
SERIA NO MESMO PERÍODO DO DEBATE DA
DIREÇÃO DO CAMPUS DE PARAGOMINAS.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no Processo 23084.009705/2018-42, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno do CONSUN, resolve expedir a presente

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” as seguintes alterações no Calendário Eleitoral da Consulta Prévia de 2018: acrescentar ao documento a eleição da Coordenação do Curso de Agronomia do Campus de Parauapebas e da Direção do ICIBE, e acrescentar que, o debate da Coordenação do Curso de Agronomia de Parauapebas seria no mesmo período do debate do Curso de Agronomia de

Paragominas, e o debate da Direção do ICIBE, seria no mesmo período do debate da Direção do Campus de Paragominas.

Art. 2º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Publique-se.

Belém, 19 de julho de 2018.



Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSUN/UFRA